



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 635 de 25 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 339 de 25/03/2021. Onde se lê 24 (vinte e quatro) meses, de 05 de abril de 2021 a 04 de abril de 2023 leia-se 15 (quinze) meses de 05 de abril de 2021 a 28 de junho de 2022, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 25 de agosto de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito